



**CIRCULAR CRAA-18/2020**

**Assunto: ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES** sobre coleta de Vagas do Concurso de Remoção – Docentes 2020

Senhores(as) Diretores(as) de Escola:

Em decorrência de novas orientações recebidas da CGRH nesta data cumpre expedir as seguintes orientações em complementação ao Comunicado CEMOV/DEAPE/CGRH de 18/02/2020 e a fim de elidir dúvidas e orientar a Coleta de Vagas do Concurso de Remoção Docentes – 2020, informamos que:

**1** - Os docentes afastados ou designados a qualquer título terão Classes/aulas reservadas na coleta de vagas. Sendo assim, seguem os critérios a serem observados para o levantamento de vagas:

**a)** Reservar as aulas de docentes efetivos que se encontrem afastados e/ou designados, devendo ser considerado para a reserva **apenas as disciplinas específicas de cada cargo.**

**b)** Reservar aulas para docentes efetivos que constituem sua jornada com disciplina do Inova. Exemplo: Docente Efetivo de Matemática que possui Jornada Integral (32 aulas), sendo 12 aulas com Disciplina do Inova e 20 aulas de Matemática. Deve-se reservar 12 aulas de Matemática para ele.

**2** – Novos prazos:

**a.**A escola terá até o dia 04/03 - Quarta-feira para proceder a Coleta de Docentes.

**b.**A Diretoria de Ensino terá os dia 05 e 06/03 – Sexta-feira para conferir e finalizar a Coleta de Docentes conforme cronograma adiante adiante.

**3** – Novo Cronograma:

DESCRIÇÃO	PERÍODO / REALIZAÇÃO
DATA BASE para COLETA de VAGAS	22/02/2020
CONFIRMAÇÃO DE VAGAS - VIA ON LINE - unidade escolar	<b>03 e 04/03/2020</b>
CONFIRMAÇÃO DE VAGAS - VIA ON LINE - DER	<b>05 e 06/03/2020</b>
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE VAGAS INICIAS EM DOE	21/03/2020
PERÍODO de INSCRIÇÃO / INDICAÇÃO (via Internet) - candidato	23/03 a 03/04/2020



**CIRCULAR CRAA-18/2020**

**Assunto: ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES** sobre coleta de Vagas do Concurso de Remoção – Docentes 2020

**4 - Os Diretores de Escola** ficam convocados a comparecerem na sede da Diretoria de Ensino, **nos dias 5 ou 6 de março**, conforme CRONOGRAMA a seguir, para entrega e conferência da planilha de vagas existentes, modelo anexo.

- A) DIA 05 (quinta feira) – MANHÃ das 08h30 min até 11h:** unidades escolares dos municípios de Esp. Sto. Pinhal, Sto. Antonio do Jardim, Itobi e Tapiratiba;
- B) DIA 05 (quinta feira) – TARDE das 13h30min até as 16h:** unidades escolares dos municípios de Tambaú, São José do Rio Pardo, Casa Branca e Divinolândia.
- C) DIA 06 (quarta feira) – MANHÃ das 08h30 min até 11h:** unidades escolares dos municípios de Aguai, Águas de Prata e São João da Boa Vista;
- D) DIA 06 (quarta feira) – TARDE das 13h30min até as 16h:** unidades escolares dos municípios de Caconde, Mococa, Vargem Gde Sul e São Sebastião da Gramma;

**5 - Para conferência das vagas os Diretores** (ou a pessoa por ele indicada, que saiba detalhar as vagas) deverão comparecer com a planilha anexa devidamente preenchida.

São João da Boa Vista, 03 de março de 2020

*SILVIA HELENA DALBON BARBOSA*  
*DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO*